



### Sistema de pontuação das atividades do Programa

A seguir estão detalhadas todas as informações sobre o sistema de pontuação das atividades desenvolvidas pelas escolas. Visando à transparência, recomenda-se a leitura na íntegra do documento.

#### 1. Pontuação geral das atividades das escolas

As escolas poderão computar até **400 pontos com as atividades em cada temática**. Concorrem, ainda, à pontuação extra do desafio, podendo chegar a 425 pontos em cada temática.

Atividade	Pontuação
Participação de pelo menos um(a) professor(a) na formação ao vivo	100 pontos
Oficina 1	50 pontos
Oficina 2	50 pontos
Oficina 3	50 pontos
Entrega do desafio	50 pontos
Avaliação do desafio	Até 100 pontos
<b>Total da temática</b>	<b>400 pontos</b>
Extra: pontuação da avaliação do desafio para as 5 escolas com melhor pontuação no total da temática	+ 05 a 25 pontos

Em cada temática, a avaliação dos cinco primeiros itens (participação na formação; realização da oficina 1, da oficina 2 e da oficina 3; e entrega do desafio) é realizada a partir do relatório de atividades. Nesses casos, **a nota não varia, ou seja, a escola recebe a totalidade da pontuação se realizou o item em questão – e zero, se não realizou.**

Somente a avaliação do último item (avaliação do desafio) é que pode variar, pois é realizada a partir de dez critérios pré-estabelecidos, conforme explicado no item 2 deste documento.

#### 2. Critérios de avaliação do desafio

A avaliação do desafio consiste na análise dos produtos (desafios) desenvolvidos pelas escolas, seguindo-se especificamente os critérios pré-estabelecidos. As pontuações serão





aplicadas de acordo com os indicadores: “insatisfatório”, “parcialmente satisfatório”, “satisfatório” e “plenamente satisfatório” para cada uma das categorias a seguir.

Caberá à comissão avaliadora do Programa (item 3 deste documento) realizar a análise dos produtos (desafios) desenvolvidos pelas escolas, seguindo especificamente os critérios pré-estabelecidos. Confira:

Critérios de avaliação do desafio	Peso
<b>Adequação ao tema:</b> - Avalia se a proposta desenvolvida pela escola é sólida e coerente com a temática; - Avalia se o desafio realizado reflete o conteúdo apresentando na formação e na cartilha aos(as) professores.	20 pontos
<b>Consistência:</b> - Avalia se a proposta desenvolvida pela escola é relevante para contribuir para a conquista dos objetivos definidos; - Avalia se o produto é efetivo para contribuir para a conquista dos objetivos definidos.	20 pontos
<b>Divulgação:</b> - Avalia se o produto busca beneficiar o espaço escolar em maior escala (não apenas os(as) alunos(as) participantes, mas a comunidade escolar como um todo).	20 pontos
<b>Sustentabilidade:</b> - Avalia se a proposta desenvolvida pela escola pode ser mantida em longo prazo.	10 pontos
<b>Envolvimento:</b> - Avalia se os(as) alunos(as) e professores(as) inscritos(as) no Programa participaram dos processos de construção, divulgação e produção do produto de forma integral.	10 pontos
<b>Qualidade:</b> - Avalia a qualidade geral do produto.	10 pontos
<b>Originalidade:</b> - Avalia a originalidade do produto, se buscou inovar e desenvolver propostas personalizadas/adequadas à sua realidade.	10 pontos
<b>TOTAL:</b>	<b>100 pontos</b>

### 3. Comissão Avaliativa

A comissão avaliadora é composta por um grupo volante de oito a dez profissionais das áreas da educação, saúde e comunicação, tendo um deles a função de coordenação do grupo. Os membros da comissão estão ligados às seguintes instituições:

- Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;
- Agência Vidya - Comunicação e Engajamento Social;
- UNESCO;
- UNAIDS,
- SEDUC.





A Comissão irá avaliar os desafios entregues pelas escolas; aplicar a pontuação de acordo com critérios pré-estabelecidos; analisar os relatórios de atividades de cada temática entregue pelos professores e, eventualmente, desclassificar escolas em caso de plágio ou fraude.

### 3.1 Das atividades da comissão

Cabe à comissão avaliadora realizar as seguintes ações:

- Avaliar os desafios entregues pelas escolas;
- Aplicar a pontuação de acordo com os critérios estabelecidos;
- Analisar os relatórios de atividades de cada temática entregue pelos professores;
- Desclassificar escolas, se necessário.

### 3.2 Das responsabilidades da comissão

Cada avaliador(a) irá avaliar os materiais recebidos de acordo com critérios previamente estabelecidos, não podendo desvincular-se destes no momento da avaliação. A avaliação deve ser pautada pela ética, pela imparcialidade e pela neutralidade.

## 4. Sistema de análise

As avaliações acontecerão em sistema de revisão por pares fechado, em que os(as) avaliadores têm acesso à identidade das escolas, mas as escolas não têm acesso à identidade dos(as) avaliadores.

Cada par irá avaliar os materiais de até 50 escolas, atribuindo a nota de acordo com os critérios do item 4 deste documento. A partir da avaliação dos pares, será realizada uma média das avaliações – havendo discrepância maior do que 20 pontos, as atividades serão avaliadas por um(a) terceiro(a) avaliador(a).

**As cinco escolas mais bem pontuadas de cada par serão avaliadas pela coordenação da comissão, a fim de estabelecer o ranking e conferir a pontuação extra a cinco escolas.**

## 5. Desclassificação

As escolas poderão ser desclassificadas quando identificadas tentativas de fraude. Os casos suspeitos deverão ser encaminhados pelo(a) avaliador(a) à coordenação da comissão avaliadora. São passíveis de desclassificação as escolas que cometerem os seguintes atos:

- Plágio: quando identificados dois ou mais trabalhos em comum;
- Fraude: ato de má fé com intuito de burlar regras ou ludibriar a comissão avaliadora.

